



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0291/2015**

O presente projeto de lei tem como finalidade a implantação de linhas que irão atender a população que faz uso dos serviços de saúde em hospitais gerais e de referência é uma antiga reivindicação.

Não se pode ignorar que a Cidade de São Paulo tem dimensões extensas e possui serviços de saúde reconhecidos em todo o país. Assim temos inúmeros pacientes em tratamento de doenças de alta complexidade e/ou crônicas em hospitais de referência como o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, o Instituto do Câncer do Estado de São Paulo - ICESP, a Irmandade Santa Casa de Misericórdia, o Instituto Dante Pazzanese, entre outros, localizados na região central da cidade, mas que atraem grande fluxo de pacientes, especialmente aqueles que estão em situação de vulnerabilidade física.

Os tratamentos em geral são demorados e por vezes debilitantes. A opção de uso do carro é muitas vezes inviável e até desestimulada pelos órgãos públicos e o uso do transporte por meio de táxis, em geral os acessíveis, tornam o tratamento extremamente oneroso, obrigando o paciente a abandoná-lo ou sistematicamente faltar às consultas e terapias em razão da dificuldade de locomoção e o custo da mesma.

Desta forma, a implantação de linhas coletivas para atendimento a esses usuários facilitará o acesso e a continuidade do tratamento, proporcionando o conforto e os meios necessários para a locomoção.

Ressalte-se, por oportuno, que a preocupação com horários, intervalos, acessibilidade e a qualidade dos veículos é fundamental.

Tem-se conhecimento que a mesma proposta foi implantada em outras cidades de grande porte, a exemplo de Curitiba, com ampla aprovação dos cidadãos, por sua finalidade e eficácia.

Assim, contamos com a colaboração dos nobres pares desta Casa, para aprovação da presente proposta, considerando os elevados propósitos do projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/06/2015, p. 80

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).